



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

ATA da 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAA

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos no auditório da Secretaria de Comunicação à Rua Jorge Caixe, 306 – A, 3º andar – Jardim Nomura. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia. Iniciando os trabalhos da 91ª Reunião Ordinária, após a constatação de quórum e cumprimentando a todos, o Vice-Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia, o senhor MAURO DAFFRE solicitou ao Secretário Executivo do CMAA, o senhor ALEXANDRE DE MORAES BOZ que procedesse na leitura da Ata anterior que após lida foi aprovada por unanimidade dos presentes, dando sequência a reunião o Presidente passou alguns informes referente ao Selo Verde, foi informado que o processo administrativo encontra-se no jurídico aguardando parecer para publicação. Como assunto considerado de urgência incluído na pauta, a temporada das queimadas e a necessidade da elaboração de protocolos e procedimentos para enfrentamento serão objeto de trabalhos que serão apresentados pela Câmara Técnica de Fiscalização para elaboração de futura resolução do CMAA. Na sequência, a Câmara Técnica de Agro e Turismo Rural que ratificou por unanimidade o Apoio Institucional do CMAA para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar e do Turismo Rural no município e as bases para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural que será entregue até dezembro para a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo. Entre as premissas que serão consideradas estão a necessidade da regularização fundiária das áreas rurais junto ao INCRA, do Cadastro Ambiental Rural junto ao Governo do Estado de São Paulo, do Cadastro de Agricultura Familiar entre outros necessários para elaboração de procedimentos simplificados para facilitar e fomentar a implantação das atividades agrícolas no município com instalação e montagem de equipamentos necessários hospedagem rural junto às Secretarias municipais que possam colaborar, incentivar e cooperar com a Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária para o desenvolvimento do turismo rural aliado à preservação ambiental. Dando sequência a Conselheira CRISTINA AMORIM apresentou os resultados preliminares da Câmara Técnica de EDUCAÇÃO AMBIENTAL que foram elogiados e aprovados por unanimidade pelos conselheiros. Não tendo mais nada a ser discutido pelos conselheiros e indagados se alguém gostaria de se manifestar, e como não houve pedido da palavra, a considerou encerrada e esta Ata vai aqui lavrada e assinada excepcionalmente por mim, ALEXANDRE DE MORAES BOZ e pelo vice-presidente.


ALEXANDRE DE MORAES BOZ
Secretário Executivo em exercício do Conselho Municipal de Meio Ambiente
e Agropecuária de Cotia


MAURO DAFFRE
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e
Agropecuária de Cotia